



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-058/16, DE 05 DEZEMBRO DE 2016

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a retificação do Edital nº 134/2016 , Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional para o primeiro semestre do ano letivo de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.006835/2016-10.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, a retificação do Edital nº 134/2016, de 04 de novembro de 2016, cujo objeto é Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais, para o Programa de Pós-Graduação Modelagem Matemática e Computacional, como se segue:

- onde lê-se, nos itens:

8. RESULTADO

O resultado, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados e a(s) respectiva disciplina(s) para matrícula em regime de disciplina isolada, no limite de vagas, nos termos estabelecidos nos itens 6 e 7.4 do presente Edital, será **publicado até o dia 12 de dezembro de 2016 no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico <http://www.mmc.cefetmg.br>.**

9. MATRÍCULA

9.1 - O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas, nos dias **14 e 15 de dezembro de 2016, de 08:00 às 17:00 horas**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG, à Av. Amazonas, 7675, Campus II, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG.



RESOLUÇÃO CPPG-058/16, DE 05 DEZEMBRO DE 2016 – folha 02

- leia-se:

8. RESULTADO

O resultado, contendo a relação nominal dos candidatos aprovados e a(s) respectiva disciplina(s) para matrícula em regime de disciplina isolada, no limite de vagas, nos termos estabelecidos nos itens 6 e 7.4 do presente Edital, será **publicado até o dia 16 de dezembro de 2016 no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no endereço eletrônico <http://www.mmc.cefetmg.br>.**

9. MATRÍCULA

9.1 - O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas, nos dias **19 e 20 de dezembro de 2016, de 08:00 às 17:00 horas**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG, à Av. Amazonas, 7675, Campus II, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação